## INDICAÇÃO N.º 162/2017

## Senhor Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, valendo-se do uso de suas prerrogativas previstas por meio dos dispositivos inseridos no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após a indispensável leitura desta proposição objetivando o pleno conhecimento de seu conteúdo por parte do Soberano Plenário, promove a presente INDICAÇÃO, a qual possui cunho legislativo e deverá ser endereçada ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que seja realizada Patrolamento na estrada de acesso a Localidade de Descalvado.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação legislativa tem por objetivo, atender os anseios na comunidade local, que sofre com a falta de manutenção das estradas, prejudicando o transporte da produção agropecuária e o transporte escolar.

São essas razões que oportunizam esta reivindicação que deverá ser endereçada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que promova as determinações necessárias e viáveis

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 11 de julho de 2017.

CECILIA NANUZI PAVESI

Vereadora